



*Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente - São José do Norte – RS*

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Indica membros do COMDEDICA para representarem o Conselho no Fórum Municipal de Educação.

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

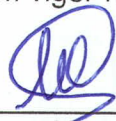
Considerando a informação levada a plenária referente à solicitação de representação do Conselho no Fórum Municipal de Educação, pelo Setor de Projetos da SMEC.

RESOLVE:


Art. 1º Indicar os seguintes representantes do COMDEDICA para o Fórum Municipal de Educação:

- I – Mirian Regina Rolim André, como titular;
- II – Gleidson Silveira do Nascimento, como suplente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Gleidson Nascimento
Presidente do COMDEDICA



O Prefeito de São José do Norte
Homologa a presente Resolução,
conforme subscrição.